INDICAÇÃO Nº 255/2021
Data: 23 de abril de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a execução da segunda etapa de pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Concórdia, estendendo referia melhoria por mais 2.000 metros lineares no sentido para Margarida.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a iniciar os trâmites internos que permitam a execução da segunda etapa de pavimentação na estrada rural da Linha Concórdia.

Desta feita, a sugestão deste Vereador é para que a Municipalidade execute melhorias com pedras irregulares em mais 2.000 metros lineares da referida estrada rural, no sentido ao Distrito de Margarida.

Em tempo, cumpre ressaltar ainda que os produtores rurais que residem nas proximidades carecem de boa estrada para recebimento diário de insumos e escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida melhoria seja executada ainda no decorrer deste ano.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de abril de 2021.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador